



□ Foi publicado no dia 15 de Março o Decreto-Lei n. 64 /2012, que altera o regime jurídico da protecção social no desemprego. O novo regime resultante destas alterações é, em geral, mais desfavorável aos trabalhadores desempregados, na medida em que reduz o valor do subsídio de desemprego, quer o respectivo tempo de concessão.

[Consulte aqui](#) a nova legislação e a apreciação da CGTP-IN
[Consulte aqui](#) o texto

□ A CGTP-IN procedeu a uma primeira apreciação do Programa de Relançamento do Serviço de Público de Emprego, aprovado no Conselho de Ministro do passado dia 23 de Fevereiro